



DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0029/2017

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei n. 12.341, de autoria do Prefeito Municipal, que ratifica a reformulação do estatuto do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas.

A Lei nº 6.124, de 24 de setembro de 2003, autorizou a participação do Município no referido Consórcio.

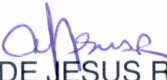
A proposta vem acompanhada da planilha de fls. 34 – Estimativa do Impacto Financeiro – que nos mostra um custo de R\$ 25.000,000 (vinte e cinco mil reais) com a presente ação no exercício de 2017.

Com relação à previsão de deficit do Resultado Primário para o atual e próximos exercícios, temos que o mesmo leva em consideração as previsões de um quadro recessivo para a economia nacional em 2017.

Segue apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 21 de agosto de 2017.


ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira


ANDRÉA A. A. SALLES VIEIRA
Assessor de Serviços Técnicos